



RESOLUÇÃO N° 052/2021-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 023/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 20/12/2021.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 002/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 192ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de dezembro de 2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 023/2021-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Bruna Sisti Michelan de Polli, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401835, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Dr. Rone Charles Maranhão (UEM/PGM) e Profª Drª Betty Cristiane Kuhn (UTFPR), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof. Dr. Isaac Romani (Uningá).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 10 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

